



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2026 DIE/PROAP/REITORIA-IFCE

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO					
Nº OS: 01			Unidade requisitante: Diretoria de Infraestrutura e Engenharia		
Data de emissão: 06/03/2026			Serviço: Obra de engenharia da construção do Campus Messejana pertencente a expansão IV do IFCE		
Contrato nº: 18/2026			Processo nº: 23255.000498/2025-81		
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA					
Razão social: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 08.642.026/0001-45		
Endereço: Joaquim Pimenta nº 195, bairro Montese, CEP: 60.410-220, na cidade de Fortaleza/CE			Telefone: (85) 99762.2881		
			E-mail: Comercial@okempreendimentos.eng.br		
DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
01	Obra de engenharia da construção do Campus Messejana pertencente a expansão IV do IFCE	-	1	19.390.501,55	19.390.501,55
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Nº do item			Quantidade	Endereço	Início da execução
01			01	Av. Washington Soares, 7250 - Cambéa, Fortaleza - CE, 60841-032	09/03/2025
Observação: O início da execução da obra ficará condicionado à prévia emissão do Alvará de Construção pelo órgão competente, não sendo autorizada a mobilização ou execução de quaisquer serviços no local antes da obtenção do referido documento.					
RECURSOS FINANCEIROS					
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:					
Unidade Orçamentária:		26405/158133			
Função Programática:		5012 – Educação Profissional e Tecnológica			
Elemento de Despesa:		449051			
Fonte de Recurso:		1000A0008U			



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Hilario da Silva Neto, Engenheiro Civil**, em 06/03/2026, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8512014** e o código CRC **F871C427**.